

ESTADO DO MARANHÃO
Rua da Prata, S/nº, Centro, 65.418-000, Peritoró, Maranhão
CNPJ nº 01.612.537/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 005 /2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Denomina o Unidade de Atendimento de Saúde do Povoado São José (Km36), localizada no bairro São José, no Município de Peritoró-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade de Atendimento de Saúde do Povoado São José, (Km36), localizada no Povoado São José, no Município de Peritoró-MA, de Unidade de Atendimento de Saúde Luís Carlos Luz, localizada no bairro São José (Km36), Município de Peritoró-MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Josué Pinho da Silva Junior

Prefeito Municipal